



DECRETO Nº 9.370-GP/2025.

Em, 15 de dezembro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.448-GP/2025. De 15 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado promover a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 25.353,52** (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente a rendimento de aplicação do recurso da conta 575993904 (Transferência Especial). Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.22.00			SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
26.782.0038.1479			2024NE006064 DRENAGEM AQUISIÇÃO DE MANILHAS E INSTALAÇÕES	
01.706.3110	F: 694	4.4.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	25.353,52
TOTAL GERAL				25.353,52

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 15 de dezembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 16/12/2025 às 09:09, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **275983** e o código verificador **B468B0A1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/12/2025 18:37
2	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	16/12/2025 11:00
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	16/12/2025 11:21
4	CAIO CESAR LEITE RODRIGUES	***.423.254-**	16/12/2025 15:16
5	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	17/12/2025 08:23
6	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	23/12/2025 13:12

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9370	16/12/2025	276406

Referência: [Processo nº 1-4004/2025](#).

Docto ID: 275983 v1